

PORTARIA N.º 25 DE 30/01/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

FRANCINE MEIRELE BITTI GUIDOLINI

MATRÍCULA 26811

Período Aquisitivo: 07/06/2024 A 05/06/2025

Período De Ferias: 09/01/2026 A 28/01/2026 – 20 DIAS - **PORTARIA N.º 14/2026**

Período de interrupção: 19/01/2026 A 28/01/2026 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 3549/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLYANA ALVES CUZZUOL

Secretaria Municipal Interina de Gestão

Decreto N.º 50.461, de 29/12/2025.



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900350036003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350036003100380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **POLLYANA ALVES CUZZUOL** em 30/01/2026 12:05

Checksum: **DFE6D6C14986EBDB03907F9B764B05BA408ED299F6382BC7B3343F69CDBFD887**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900350036003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.